



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO Nº 4799 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no montante de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) "

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO	
02	DAEPA	
03	SERVIÇOS DE ESGOTOS	
00		
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0176	NOVO TEMPO E NOVA BARRAGEM PARA O SANEAMENTO	
00		
2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESGOTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇO	700.000,00
TOTAL:		700.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

15	DEP. DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO	
02	DAEPA	
03	SERVIÇOS DE ESGOTOS	
00		
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0176	NOVO TEMPO E NOVA BARRAGEM PARA O SANEAMENTO	
00		
1.990	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DAEPA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚ	700.000,00
TOTAL:		700.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 6 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal